



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO

23091.010702/2020-05

Cadastrado em 10/11/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

SAMEA VALENSCA ALVES BARROS

E-mail:

sameavalensca@ufersa.edu.br

Identificador:

1848243

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS DOUTORADO NO PAÍS.

Unidade de Origem:

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

Criado Por:

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/11/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: Sâmea Valensca Alves Barros	Matricula SIAPE: 1848243
Endereço: Rua Gilberto Marcelino Sobrinho, 285	Cidade/Estado: Mossoró
Email: sameavalensca@ufersa.edu.br	Telefone(s): 998372352
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: Nível 02 da classe C - Adjunto
Lotação: DENGE	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Solicito afastamento integral para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Campina Grande.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 10/11/2020	Assinado de forma digital por SAMEA VALENSCA ALVES BARROS:02812242426 Dados: 2020.11.09 20:04:09 -03'00'
_____ Assinatura do Servidor/Requerente	

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Sâmea Valensca Alves Barros
Identidade: 2206552 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** PB **Data de Emissão:** 11/07/1995
CPF: 028.122.424-26 **Data de Nascimento:** 05/02/ 1978 **Tel.:** (84) 998372352
E-mail: sameavalensca@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE
Categoria Funcional: Professora do Magistério Superior
Tipo de Afastamento: Capacitação pós-doutoral
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ mês: ____
Início do Exercício no Cargo: 25/02/2011 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-doutoral
Bolsa (órgão concedente): Sem bolsa
Área de concentração: Ciência e Engenharia de Materiais com pesquisa voltada para Engenharia Civil
Prazo previsto para realização do Estágio: Início 31 /03/2021 Término: 31/03/2022
Instituição de realização do Estágio: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Cidade: Campina Grande **Estado:** Paraíba **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 10/11/2020

SAMEA VALENSCA
ALVES
BARROS:02812242426

Assinado de forma digital por SAMEA
VALENSCA ALVES BARROS:02812242426
Dados: 2020.11.09 20:05:30 -03'00'

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral

Nome do solicitante: Sâmea Valensca Alves Barros	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade Federal de Campina Grande - UFCG</i>	
X No País No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 31/03/2021 a 31/03/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) ..	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

A capacitação profissional é de extrema importância para o desempenho do professor do magistério superior que busca contribuir cada vez mais com a Instituição de Ensino Superior que faz parte. Nesta perspectiva, buscando aprimorar meus conhecimentos para no retorno do estágio pós-doutoral ampliar as pesquisas que já desenvolvo na UFERSA solicito o afastamento integral remunerado por um período de um ano – 31 de março de 2021 a 31 de março de 2022. Pois, a pesquisa que pretendo desenvolver é uma pesquisa prática que ocorre "In Locu" nos laboratórios de Reciclagem e de Tecnologia dos Materiais da UFCG, envolvendo idades de cura e ciclos de ataques químicos para investigar a durabilidade das matrizes cimentícias submetidas aos ataques. A metodologia dos ensaios que serão realizados é incompatível com o desenvolvimento concomitante da atividade docente pela peculiaridade do intervalo de tempo que tem que acontecer cada ensaio. Logo, não tem como realizá-los caso estivesse tendo que me deslocar para ministrar as aulas no campus Angicos, pois tem ensaio que se realiza em um dia e com 24 horas após tem que efetuar outros procedimentos para o desenvolvimento do mesmo.

Além do que a UFERSA não dispõe dos equipamentos necessários para realização dos meus ensaios no desenvolvimento da minha investigação.

Levando em consideração os fatos aqui mencionados, percebe-se a necessidade do meu afastamento integral remunerado por um ano para que eu possa realizar o estágio pós-doutoral.

Data: 10 de novembro de 2020

SAMEA VALENSCA
ALVES
BARROS:0281224242
6

Assinado de forma digital por
SAMEA VALENSCA ALVES
BARROS:02812242426
Dados: 2020.11.09 20:07:25
-03'00'

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de estágio pós-doutoral**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS**

**PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

**Sâmea Valensca Alves Barros
Prof.^a Adjunta II
matrícula nº 1848243**

**DENGE/Campus Angicos
Outubro de 2020**

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL:

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROFESSORA

Nome completo: Sâmea Valensca Alves Barros

Classe/Nível: Adjunto II, matrícula nº1848243.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Início do estágio pós-doutoral: 31/03/2021

Instituição: UFCG

Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Linha de Pesquisa: Ataques químicos em matrizes cimentícias

3. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

- **Ano 2021:** Definir e coletar o material alternativo a ser adicionado na matriz cimentícia; beneficiar o material coletado; caracterizar o material alternativo escolhido; confeccionar os corpos de prova; promover os ataques químicos; realizar as medições das expansões; determinar a resistência à compressão simples; verificar se ocorreu a degradação dos corpos de prova, e tentar publicar os resultados.

SAMEA
VALENSCA ALVES
BARROS:0281224
2426

Assinado de forma digital
por SAMEA VALENSCA
ALVES
BARROS:02812242426
Dados: 2020.11.09
20:11:47 -03'00'

Sâmea Valensca Alves Barros
Prof.^a Adjunta II
matrícula nº 1848243



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS



PROJETO DE PESQUISA PÓS-DOCTORAL

ATAQUES QUÍMICOS EM MATRIZES CIMENTÍCIAS

SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS

Orientador: Professor Doutor Gelmires de Araújo Neves

CAMPINA GRANDE - PB

OUTUBRO/2020

1. Introdução

As matrizes cimentícias são suscetíveis aos ataques químicos que quando ocorrem desencadeiam o processo de degradação das mesmas, merecendo destaque as reações álcali-agregado (RRA) e os ataques por sulfato (HOPPE FILHO et al., 2015; AFSHINNIA et al., 2015).

A reação álcali-agregado acontece nas matrizes cimentícias quando alguns constituintes mineralógicos do agregado e hidróxidos alcalinos (hidróxidos de sódio e potássio provenientes do cimento, água de amassamento, agregados, agentes externos, etc.) desencadeiam reações químicas que são desenvolvidas nos poros dessas comprometendo sua qualidade e durabilidade, pois essas reações fazem surgir um gel expansivo que leva ao desenvolvimento de tensões internas no material e consequente fissuração, frequentemente acompanhadas do aparecimento de eflorescências e exsudações à superfície (RAMOS et al., 2013; MARTINEZ et al., 2013; ROZIÈRE et al., 2009).

Ribeiro et al. (2012) destacam que a reação álcali-agregado em matrizes cimentícias pode ser classificada em três tipos: reações álcalis-sílica (envolve a presença de sílica amorfa ou certos tipos de vidros naturais e artificiais), reações álcalis-silicato (apresenta mesma natureza da álcali-sílica porém, o processo ocorre mais lentamente) e reações álcalis-carbonato (acontece entre certos calcários dolomíticos e as soluções alcalinas presentes nos poros do concreto).

Enquanto, os ataques por íons sulfato (SO_4^{2-}) provenientes do meio externo e que adentram na estrutura da matriz cimentícia através dos poros da matriz hidratada, resultando numa reação com o hidróxido de cálcio (portlandita), o silicato de cálcio hidratado (C-S-H) e com o monossulfoaluminato de cálcio hidratado (AFm), formando gipsita (sulfato de cálcio di-hidratado), etringita secundária tardia e, a taumasita ($CaSiO_3.CaCO_3.CaSO_4.15H_2O$) que podem se manifestar de duas formas distintas: pela expansão da matriz cimentícia e/ou pela

perda progressiva de resistência e perda de massa (HOPPE FILHO et al., 2015; VAN AARDT et al., 1985; Brown , 1981).

Neste contexto, verifica-se a importância de desenvolver pesquisas com objetivo de verificar a ocorrência dos ataques químicos em matrizes cimentícias que incorporam na sua constituição resíduos. Visando desenvolver materiais alternativos para atender as demandas da indústria da construção civil que não sejam suscetíveis a ocorrência das reações álcali-agregado e dos ataques por sulfato, que já absorve materiais sustentáveis, porém há uma lacuna nas pesquisas sobre a durabilidade destes quanto aos ataques químicos.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Esta pesquisa objetiva verificar a ocorrência de ataques químicos e a degradação em matrizes cimentícias alternativas. À medida que o bom desempenho dos materiais alternativos depende da não reatividade química dos seus componentes constituintes.

2.2 Objetivos Específicos

- Realizar a caracterização química e mineralógica do resíduo que será escolhido para o desenvolvimento desta pesquisa.
- Investigar a reação álcali-agregado na matriz cimentícia alternativa que será proposta.
- Realizar o ataque por sulfato de sódio na matriz cimentícia alternativa que será proposta.

3. Metodologia

3.1 Caracterização química e mineralógica

A composição química dos materiais será determinada por espectrometria de fluorescência de raios X (FRX), esta técnica se baseia no princípio da absorção de raios X pelo material que provoca a ionização interna dos átomos, gerando uma radiação característica conhecida como “fluorescência”. Enquanto, a análise química será realizada através de espectrometria de fluorescência de raios X (EDX), com detector EDS (Shimadzu EDX 720) para obter os óxidos presentes na composição das amostras.

A caracterização mineralógica será realizada utilizando a difração de raios X (DRX) que consiste em uma análise qualitativa capaz de identificar as fases mineralógicas presentes na amostra. Para esta análise, as amostras são colocadas em porta amostra de alumínio e depois no Difratorômetro Shimadzu XRD-6000 com radiação $\text{CuK}\alpha$, tensão de 40kV, corrente de 30mA, modo de escaneamento por passos (fixed time scan), com passo de 0,02 e tempo de contagem de 0,6s, com ângulo 2θ percorrido de 5° a 60° .

3.2 Reação álcali-agregado

A reação álcali-agregado (RAA) será realizada segundo a norma da ASTM C1260, adaptando as necessidades do estudo. Utilizar-se-á o teste da barra de argamassa acelerado com corpos de prova prismáticos com dimensões 25mm x 25mm x 285mm.

3.3 Ataque por sulfato de sódio

O ataque por sulfatos será avaliado pela variação dimensional das matrizes cimentícias quando imersas em solução de sulfato de sódio, seguindo a

metodologia da norma ABNT NBR 13583 (2014), adaptando as necessidades do estudo.

4. REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13583: Cimento Portland - Determinação da variação dimensional de barras de argamassa de cimento Portland expostas à solução de sulfato de sódio. Rio de Janeiro, 2014.

ASTM – AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM C 1260: Standard Test Method for Standard Test Method for Potential Alkali Reactivity of Aggregates (Mortar-Bar Method), 2007.

AFSHINNIA, K.; POURSAEE A. The potential of ground clay brick to mitigate alkali-silica reaction in mortar prepared with highly reactive aggregate, *Construction and Building Materials*, V. 95, p. 164 -170, 2015.

BROWN, P. W. Evaluation of the sulfate resistance of cements in a controlled environment, *Cement and Concrete Research*, V. 11, p. 719-727, 1981.

HOPPE FILHO, J.; SOUZA, D. J.; MEDEIROS, M. H. F.; PEREIRA, E.; PORTELLA, K. F., Concrete attack by sodium sulfate: mineral additions as a mitigation tool. *Cerâmica*, V. 61, p. 168 - 177, 2015.

MARTÍNEZ, I.; DÍAZ, N.; PAVÓN, E.; ETXEBERRIA, M. A comparative analysis of the properties of recycled and natural aggregate in masonry mortars. *Construction and Building Materials*, V. 49, p. 384-392, 2013.

RAMOS, T.; MATOS, A. M.; SCHMIDT, B.; RIO, J. Granitic quarry sludge waste in mortar: Effect on strength and durability. *Construction and Building Materials*, V. 47, p. 1001 -1009, 2013.

RIBEIRO, D. V.; SILVA, A. M. S.; LABRINCHA, J. A.; MORELLI, M. R. Study of alkali-silica reactions associated with the use of red mud in plastering mortars. *Cerâmica*, V. 58, p. 90-98, 2012.

ROZIÈRE, E.; LOUKILI, A.; EL HACHEM, R.; GRONDIN, F. Durability of concrete exposed to leaching and external sulphate attacks. *Cement and Concrete Research*, V. 39, p. 1188 - 1198, 2009.

VAN AARDT, J. H. P.; VISSER, S. Influence of alkali on sulfate resistance in ordinary Portland cement mortars. *Cement and Concrete Research*, V. 15, p. 485-494, 1985.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que Sâmea Valensca Alves Barros, cpf: 028.122.424-26, foi aceita para realizar Estágio Pós-Doutoral, sem auxílio de bolsa, neste Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais(PPG-CEMat) da Universidade Federal de Campina Grande-UFCA no período de Março/2021 a Março/2022.

Campina Grande, 05 de novembro de 2020

Gelmires de Araújo Neves
Coord. de Pós-Graduação da UAEMa/CCT/UFCA
Mat. SIAPE 7332131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

Resultado Final

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2021)

Angicos – RN

24 de setembro de 2020.

RESULTADO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 16/2020 de 03 de setembro de 2020, tomando como referência o edital PROPPG 20/2020 e a documentação encaminhada a esta comissão pela Direção do CMA, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2021, em ordem decrescente de pontuação.

O Quadro 01 contempla a pontuação referente aos docentes que pretendem o afastamento para o Doutorado, enquanto que o Quadro 02 reflete o resultado para os docentes que pleiteiam o afastamento para o Pós-Doutorado.

Quadro 01. Pontuação dos docentes em ordem decrescente de pontuação na modalidade **Doutorado**

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE AFASTAMENTO	DURAÇÃO (MESES)	PONTUAÇÃO
Janaína Salustio da Silva	Integral	48	102,90
Marianna Cruz Campos Pontarolo	Integral	36	91,10
José Alderir da Silva	Parcial	12	72,80
Adriana Mara Guimarães Farias	Integral	12	72,00
Andrea Saraiva de Oliveira	Integral	48	50,50
Vanessa Danielle Santos Ferreira	Parcial	12	45,20
Leonardo Magalhães Xavier Silva	Integral	48	42,50
Jackney Luan Azevedo de Sousa	Integral	48	19,20
Marcos Alexandre Rabelo de Lima	Integral	48	14,10

Quadro 02. Pontuação dos docentes em ordem decrescente de pontuação na modalidade **Pós-Doutorado**

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE AFASTAMENTO	DURAÇÃO (MESES)	PONTUAÇÃO
Patrício de Alencar Silva	Integral	12	126,00
Sâmea Valensca Alves Barros	Integral	12	122,70
Wendell Rossine Medeiros de Souza	Integral	12	119,90
Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Integral	12	86,00
Roselene de Lucena Alcântara	Integral	12	84,95
Roberto Namor Silva Santiago	Integral	12	49,40

Angicos - RN, 24 de setembro de 2020.

Membros da comissão

André Luiz Sena da Rocha (DENGE)
Franselma Fernandes de Figueirêdo (DCH)
Marcos Vinicius Cândido Henriques (DCETI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Sâmea Valensca Alves Barros, portadora do CPF nº 028.122.424-26 RG nº2206552, matrícula SIAPE nº 1848243, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Campina Grande, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de outubro de 2020.

Sâmea Valensca Alves Barros

Assinatura (Obrigatória)

Lyndon Johnson Rodrigues de Albuquerque

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF: 488375474-04

Licero Alves Barros

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF: 069.915.534-76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Samea Valensca Alves Barros**, portador(a) do CPF nº 028.122.424-26, matrícula Siape nº 1848243, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, ocupante do cargo de professor de 3º grau, com lotação no(a) Departamento de Engenharias - Campus Angicos.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado para esta Instituição através da Portaria UFERSA/GAB nº 0071, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário oficial da União de 14/02/2011, em virtude de habilitação em concurso público nos termos da Lei nº 8.112/90, cuja posse ocorreu em 21/02/2011 e o efetivo exercício em 25/02/2011, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de assistente em administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de outubro de 2020.

JACIMARA VILLAR

FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por

JACIMARA VILLAR

FORBELONI:13398718825

Dados: 2020.10.05 17:58:21 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni

Diretora do Campus Angicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Samea Valensca Alves Barros**, portador(a) do CPF nº 028.122.424-26, matrícula Siape nº 1848243, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo de Professor de 3º grau com dedicação exclusiva e, com lotação no(a) departamento de engenharia - Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de outubro de 2020.

JACIMARA VILLAR
FORBELONI:13398718825

Assinado de forma digital por JACIMARA
VILLAR FORBELONI:13398718825
Dados: 2020.10.05 17:57:14 -03'00'

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1848243, portador(a) do CPF nº 028.122.424-26, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07 / Outubro / 2020.

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FRANKLINEY VIANA
FAUSTINO:06219689437
Dados: 2020.10.07
16:04:03 -03'00'

Antônio Frankliney Viana Faustino

Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante
esteja vinculado dispensando este formulário.**

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro